



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1708/2010**

**Concede Títulos de Cidadania  
Vilavelhense a diversas  
personalidades.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São concedidos às personalidades abaixo discriminadas Títulos de Cidadania Vilavelhense, a serem conferidos por ocasião da sessão solene comemorativa da colonização do Solo Espiritossantense:

1. Pr. Alvaro de Oliveira Lima
2. Ilton Barbosa Santos
3. Antônio Marcos Souza Reis
4. José Pereira Ribeiro
5. Pr. Sérgio Pimentel de Freitas
6. Ana Maria Laignier Costa
7. Dra. Maria da Penha Silva
8. Sebastião Leopoldino da Silva
9. João Batista de Souza Machado
10. Atilio Franschetto
11. Elia Quimquim
12. Eliane Maria Vargas Conter Andre
13. Maria de Fátima dos Santos de Almeida Lopes
14. Antônio Carlos Roriz Moraes
15. Dra. Heloisa Cariello
16. Zelma de Carli
17. Fabiano Corrêa Barbosa
18. Jorge Emílio Leal
19. Anderson Rubim dos Anjos
20. Lucio Toscano Aragon
21. Ademar Brumati
22. Edson Vander Moreira
23. Irisneide Alves Silva
24. Zacarias Carraretto
25. Dr. Wellington Borghi
26. Marcos Augusto Damasceno da Silva
27. Gercílio Ribeiro Nascimento
28. Paul Douglas Canarin
29. Dr. Adroaldo Lopes Rodrigues
30. Dr. Alexandre de Toledo
31. Ten. Cel. PM Francisco Inácio Daróz



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

32. Dr. Jose Alexandre Belotti
33. Sirley Celia Bussular Silva
34. Carlos Léo Malhame Possatto
35. Telmo José Merlo
36. Geraldo Quito da Silva
37. Márcia Soares Gomes de Oliveira
38. Marta Lopes
39. Sebastião Victor Carvalho Costa
40. Altair Gonçalves Hilário
41. Denner Luiz Silveira da Silva
42. Dr. Ronaldo Gonçalves de Sousa
43. Dr. Marcos Assef do Vale Depes
44. Dr. Telêmaco Antunes de Abreu Filho
45. Dra Ana Amélia Bezerra Rêgo
46. Hélio Breda Alves
47. Dr. Rodrigo Cezar Barbosa
48. Ivan Ribeiro Fratzezi Gonçalves
49. Nenger Braga Lima
50. Dr. Jean Claude Gomes de Oliveira
51. Dra. Catarina Cecin Gazele
52. Dr. Christian Robert dos Rios
53. Coronel Osmany Meneses de Carvalho
54. João Batista Gagno Intra - Babá
55. Belarmino Nunes Filho - Belo
56. Evandro Petroki
57. Dr. Paulo Sérgio da Silva
58. Almir Neres de Souza

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2010.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

  
**ROGÉRIO CARDOSO**  
1º Secretário  
**ALMIR NERES**  
2º Secretário